

= P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O =

ESTADO DO PARANÁ

o o o o

DECRETO Nº 5/66
 wwwwwwwwwwwwwwwwwwwwwwww

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição legal e de conformidade com o Artigo 4º, item III, da Lei Orçamentária,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam anuladas partes das dotações orçamentárias, conforme segue abaixo:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Gabinete do Prefeito

0.3	-3.1.2.0	- a	-Material de expediente - - - -	50.000
0.3	-3.1.2.0	- b	-Peças e acessórios p/veículos- -	117.870
0.3	-3.1.2.0	- d	-Outros materiais de consumo- - -	84.750
0.3	-3.1.3.0	- a	-Consertos veículos, transp, pas-	101.100

Secretaria

0.3	-3.1.3.0	- a	-Selos, tel, fretes e passagens -	84.790
-----	----------	-----	-----------------------------------	--------

Fiscalização e Arrec Financeira

0.3	-3.1.2.0	- b	-Lubrific, combustíveis, peças- -	223.320
-----	----------	-----	-----------------------------------	---------

ENERGIA

Energia Elétrica

3.3	-3.1.1.1	- c	-Eletricista - - - - - - - - - -	776.000
3.3	-3.1.2.0	- a	-Combustíveis e lubrificantes - -	401.000
3.3	-3.1.2.0	- c	-Medicamentos, gen aliment,outros	7.662
3.3	-3.1.4.0	- a	-Despesas miudas de pronto pgto -	34.900

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviço Rodoviário Municipal

4.9	-3.1.1.1	- e	-Auxiliar do tratorista- - - - -	166.000
4.9	-3.1.1.1	- f	-Zeladores de estradas- - - - -	71.710
4.9	-3.1.2.0	- a	-Combustíveis e lubrificantes - -	916.790
4.9	-3.1.3.0	- c	-Consertos máquinas e outros veíc =	112.255

T o t a l 3.148.147

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$-3.148.147-(Três milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e sete cruzeiros), para reforço das seguintes verbas orçamentárias vigentes:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Gabinete do Prefeito

0.3	-3.1.2.0	- c	-Lubrificantes e combustíveis - -	252.620
0.3	-3.1.3.0	- b	-Ass jornais, revistas e outros -	<u>101.100</u>
			a transportar	353.720

DECRETO Nº 5/66.....fl 2

De transporte da fl 1 353.720

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Secretaria

0.3 -3.1.3.0 - b -Outros serviços de terceiros- - - 84.790

Fiscalização e Arrecadação Financeira

0.3 -3.1.2.0 - a -Livros, impr e outros materiais - 223.320

ENERGIA

Energia Elétrica

3.3 -3.1.1.1 - b -Operadores auxiliares - - - - - 776.000

3.3 -3.1.2.0 - b -Materiais elétricos em geral- - - 408.662

3.3 -3.1.4.0 - b -Recepções, hosp e homenagens- - - 34.900

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviço Rodoviário Municipal

4.9 -3.1.1.1 - c -Tratorista- - - - - 100.000

4.9 -3.1.1.1 - d -Patroleiro- - - - - 49.000

4.9 -3.1.1.1 - g -Diárias - - - - - 88.710

4.9 -3.1.2.0 - b -Peças, pneus e outros materiais - 916.790

4.9 -3.1.3.0 - a -Conservação estradas, boeiros,etc 112.255

T o t a l 3.148.147

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 28 de dezembro de 1967.

Mario Geni
Mario Geni - Prefeito Municipal